

## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** e O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os candidatos relacionados no Anexo II deste edital, aprovados na Seleção para estagiários do curso de Direito na Procuradoria-Geral do Município, regulamentada pelo Edital Nº: 83/2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2017, com resultado final divulgado por meio do Edital Nº 106/2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de novembro de 2017, conforme disposto no Anexo II, para comparecerem à lotação de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### 1. DA LOTAÇÃO

**1.1** Os candidatos convocados devem comparecer ao Departamento Administrativo-Financeiro da PGM, localizado na Avenida Santos Dumont, 5335, 10º andar – Edifício Planalto Center, de acordo com o cronograma abaixo, munidos dos documentos referenciados no tópico 1.2:

<b>CURSO</b>	<b>CLASSIF</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Direito – 1ª convocação</b>	<b>1º ao 30º</b>	<b>08/01/2018 a 12/01/2018</b>	<b>09h às 12h 14h às 17h</b>
<b>Direito – 2ª convocação</b>	<b>31º ao 47º</b>	<b>05/02/2018 a 09/02/2018</b>	<b>09h às 12h 14h às 17h</b>

**1.2** No momento da lotação, o candidato deverá se apresentar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
- Carteira de Reservista (caso homem);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino constando o semestre em que o aluno estiver matriculado;

j) O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico, o qual deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID.

**1.3** A lotação dos candidatos convocados será realizada em cerimônia a se realizar no auditório da PRODESP, localizado na Avenida Santos Dumont, 5335, 9º andar – Edifício Planalto Center, nos dias 29 de janeiro de 2018 para a primeira convocação, e no dia 26 de fevereiro de 2018 para a segunda convocação, onde serão apresentadas as vagas disponíveis e definidas as lotações iniciais.

**1.4** Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação.

**1.5** O candidato que não apresentar os documentos no prazo do ponto 1.1 irá para o final da fila de convocação. Caso não se manifeste no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 08/01/2018 e 05/02/2018, respectivamente, isso implicará em desistência tácita de sua vaga, independente de notificação.

**1.6** A lotação será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, se o candidato convocado que não estiver presente, somente será lotado provisoriamente no final da chamada de todos os candidatos convocados.

**1.7** O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar termo de desistência, abrindo mão de sua vaga.

1.7.1. O candidato que não tomar posse ou não apresentar o contrato firmado pela instituição de ensino no prazo do ponto 1.3 irá para o final da fila de convocação, independente de notificação. Caso não se manifeste no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 08/01/2018 e 05/02/2018, respectivamente, a depender da chamada, isso implicará em desistência tácita de sua vaga, também independente de notificação.

**1.8** O candidato impedido de comparecer à lotação, poderá nomear procurador mediante instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado da cópia do documento de identidade oficial do candidato convocado e do documento de identidade oficial do procurador.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos convocados deverão preencher os seguintes requisitos:

**2.1.1.** Ter sido aprovado na Seleção;

**2.1.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

**2.1.3.** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**2.1.4.** Estar no gozo dos direitos políticos;

**2.1.5.** Estar devidamente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior para o qual concorreu, autorizado ou reconhecido pelo MEC e com Convênio firmado com a Prefeitura de Fortaleza (vide **Anexo I**), devendo estar cursando, no mínimo, o 4º (quarto) semestre, ou ter cursado, no mínimo, 80 (oitenta) créditos, ou 40% (quarenta por cento) de sua carga horária;

**2.1.6.** Não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal.

**2.1.7.** Ter disponibilidade para ser contratado por pelo menos 6 (seis) meses, período em que necessariamente deverá manter-se matriculado em Instituição de Ensino Superior.

**2.1.8.** Não ter estagiado em órgão ou entidade da Prefeitura de Fortaleza por período superior a 12 (doze) meses, ainda que esteja matriculado em um novo curso;

**2.1.8.1.** O candidato que já tenha realizado estágio em órgão/entidade da Prefeitura de Fortaleza, por um período de até 12 meses, poderá concorrer às vagas; contudo, o novo Termo de Compromisso de Estágio será celebrado pelo prazo de até 01 (um) ano, sem possibilidade de prorrogação.

**2.2.** Os candidatos que se declararem deficientes deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico expedido pelo Instituto de Previdência do Município – IPM, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

**2.2.1.** A realização dos exames médicos, bem como o custeio dos mesmos, será de inteira responsabilidade do candidato.

**2.2.2.** O laudo a que se refere o **subitem 2.2** deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID, além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

24 de novembro de 2017.

José Leite Jucá Filho  
**Procurador-Geral do Município de Fortaleza**

Philippe Theophilo Nottingham  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**



## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

### ANEXO I

Centro Universitário Christus – UNICHRISTHUS;
Centro Universitário Estácio do Ceará – ESTÁCIO/FIC
Faculdade 7 de Setembro – FA7
Faculdade Ateneu – FATE
Faculdade Cearense – FAC
Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE
Faculdade de Fortaleza – FAFOR
Faculdade de Tecnologia e Aperfeiçoamento Humano – FATENE
Faculdade de Tecnologia Intensiva – FATECI
Faculdade Evolução
Faculdade Farias Brito – FFB
Faculdade Lourenço Filho – FLF
Faculdade Maurício de Nassau
Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;
Faculdades Nordeste – FANOR
Fundação Universidade do Ceará – FUNECE/UECE
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (Superior)
Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Universidade Federal do Ceará – UFC
Universidade Paulista – UNIP
Universidade Vale do Acaraú – UVA / Instituto de desenvolvimento, Educação e Cultura do Ceará – IDECC
Universidade Vale do Acaraú – UVA/Instituto Dom José – IDJ



## EDITAL Nº 03/2017 – PGM

### ANEXO II

#### DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	MATHEUS SALES BARROS
2º	OTHAVIO AUGUSTO DE ARAUJO FERREIRA FELIX
3º	HENRIQUE LACERDA ARRAES DE ALENCAR
4º	ANA BEATRIZ BATISTA COELHO
5º	JOEL VICTOR DE ARAÚJO MARINHO
6º	INGRID PITA DE CASTRO BARBOSA
7º	SAMI SANDY BEZERRA NAGAHAMA
8º	LUIS EDUARDO SALES CORDEIRO
9º	RAVEL TABOSA SILVA
10º	DAIANA DE CARVALHO SOUZA FAGUNDES
11º	GABRIELA BRAIDE ROMEIRO
12º	RAQUEL COELHO OLIVEIRA
13º	ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI
14º	NILSON HEBERT NUNES PONTES
15º	MATHEUS CASIMIRO GOMES SERAFIM
16º	FRANCISCO ADAILTON DA COSTA SOUZA
17º	MARIA CLARA FERNANDES RIBEIRO NETA
18º	LUCAS DE ASSIS MOREIRA SIQUEIRA
19º	MARIA THERESA NARCISO LOPES
20º	CARLOS HENRIQUE GOMES DE ALCÂNTARA
21º	CARLA MARIANA CAFE BOTELHO
22º	GUSTAVO MIRANDA MAIA
23º	ANA KATRINE DE MORAES SOUSA
24º	AMANDA GOMES FERNANDES
25º	PRISCILA RODRIGUES FURTADO
26º	TIAGO SISNANDO VIEIRA
27º	INGRID LAIS DUARTE COSTA
28º	KARINNE KESIA MATIAS DUARTE
29º	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
30º	LIVIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
31º	VIVIAN SAMPAIO BRAGA
32º	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS
33º	LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS
34º	JEFFTE WILLIAM DE SOUSA SILVA
35º	DÉBORA MAGALHÃES DA SILVA
36º	IGOR MESQUITA DE SOUZA
37º	VALDOMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
38º	FRANCISCO BRUNO GERMANO DOS REIS
39º	ANA LETÍCIA FONTENELE BARROS
40º	GUSTAVO SOUSA LOBO
41º	GISELE COSTA SIQUEIRA
42º	LUIZ RARYSSON MARIANO LIMA
43º	FRANCISCO TORQUATO NORONHA
44º	MATHEUS QUEZADO DE SOUSA
45º	VITÓRIA DE SÁ PINHEIRO
46º	MARILIA FRANCELINO ALCÂNTARA
47º	TIAGO SABOIA FELIX SOUZA